



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 / 2020

Registro, através da presente Apostila, com base no artigo 65, § 8º, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, o reajustamento do Contrato de Locação de Imóvel não Residencial que abriga o Cartório da 13ª Zona Eleitoral – Guaçuí/ES, celebrado com **CÉLIO PEREIRA DE ASSIS** e **MARIA INÊZ TEREZINHA DE SOUZA ASSIS**, na forma a seguir discriminada:

Percentual de Reajuste: 2,4383%

Novo valor mensal do contrato: R\$ 4.512,56 (quatro mil, quinhentos e doze reais e cinquenta e seis centavos).

Novo valor total estimado do contrato: R\$ 495.982,56 (quatrocentos e noventa e cinco mil, novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), sendo:

VALORES CONTRATUAIS POR EXERCÍCIO FINANCEIRO		
PERÍODO	MEMÓRIA DE CÁLCULO	VALOR
TOTAL 2013 a 2017	Liquidado no SIAFI	R\$ 196.857,52
TOTAL 2018	Liquidado no SIAFI	R\$ 49.738,20
TOTAL 2019	Liquidado no SIAFI	R\$ 51.693,48
jan a ago/2020	Liquidado no SIAFI	R\$ 35.241,20
Reajuste		
set a dez/2020	R\$ 4.512,56 x 04 meses	R\$ 18.050,24
TOTAL 2020		R\$ 53.291,44
jan a dez/2021	R\$ 4.512,56 x 12 meses	R\$ 54.150,72
TOTAL 2021		R\$ 54.150,72
jan a dez/2022	R\$ 4.512,56 x 12 meses	R\$ 54.150,72
TOTAL 2022		R\$ 54.150,72
jan a ago/2023	R\$ 4.512,56 x 08 meses	R\$ 36.100,48
TOTAL 2023		R\$ 36.100,48
TOTAL GERAL		R\$ 495.982,56

Período de Vigência do Reajuste: de 01/09/2020 a 31/08/2021.

Base contratual para obtenção do novo valor: Cláusula Sétima – Do Reajustamento.



Documento assinado eletronicamente por **ALVIMAR DIAS NASCIMENTO**, Diretor Geral, em 02/10/2020, às 10:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0432239** e o código CRC **89F29CEA**.